DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira , 01 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº770 Páginas 1 de 2

Sumário.....1

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.....2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 078/2021.

Convite nº 003/2021.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, em pública sessão realizada às 09:00 horas do dia 27/05/2021, resolve por unanimidade **HABILITAR** a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP,** por entender que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências editalíssimas, bem como **INABILITAR** as empresas **J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA e MAGNUS GTV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** por entender que os documentos apresentados por estas empresas, não estão em conformidade com as exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 08/06/2021 às 15:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta”, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.